

PORTARIA Nº 081/2021, DE 10 de MARÇO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO a Resolução 340/2008 do Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar **Jaqueline Cristina de Souza Muchagata**, como responsável pela fiscalização 9º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2017 – Processo Administrativo nº 049/2016 da Madife EIRELI, com vigência até 06/03/2022.

Art. 2º Designar **Maria Cristina Casa da Natividade** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução das supracitado contrato, na ausência da fiscal Jaqueline Cristina de Souza Muchagata.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização do contrato responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 10 de março de 2021


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário